

Boas Práticas de Investimento

- Investir em instrumentos financeiros derivados requer um conhecimento aprofundado das suas características (margem cativa, alavancagem, risco de contraparte, etc.), e de todos os seus riscos.
- É aconselhável ter um conhecimento aprofundado do mercado em que se está a investir, entendendo as suas vertentes e especialmente os seus riscos. Com efeito, um investidor deverá acompanhar as notícias de mercado bem como os desenvolvimentos políticos/macroeconómicos com regularidade.
- O investidor deverá proceder à **diversificação** do seu *portfolio* de investimentos, por forma a reduzir a concentração do seu património. A alocação do investimento total às diferentes classes de activos deverá ser feita em conformidade com o perfil de cada investidor.
- Caso o investimento seja conduzido numa **plataforma online**, o investidor deverá ter um total entendimento das suas funcionalidades, condições de negociação e riscos.
- Com o objectivo de minimizar o risco, o investidor deverá fazer uma **constante monitorização das suas posições** abertas e colocar **ordens de Stop-Loss e Take-Profit**. Deverá igualmente estar **atento à sua exposição cambial**, pois as posições em activos cotados numa moeda diferente da moeda base (EUR) representam um risco acrescido.
- O investidor deverá estar consciente que a alavancagem dos instrumentos financeiros derivados amplifica a volatilidade dos activos subjacentes. Em caso de variação desfavorável do valor do activo subjacente, a margem requerida poderá não ser suficiente para cobrir as perdas, ficando o investidor com uma conta a descoberto, ou seja, **perdendo mais do que o capital inicialmente investido**. Por conseguinte, é recomendável que o investidor conserve sempre um montante que lhe permita acomodar confortavelmente variações adversas do preço do activo subjacente;
- No caso de investidores institucionais e empresas que tenham como actividade principal o investimento em mercados financeiros, e tenham necessidades de cobertura de determinados riscos (cambiais, taxa de juro, matérias-primas), a utilização deste tipo de instrumentos financeiros para esse efeito deve ser assegurado, apenas, por quem tenha conhecimento aprofundado das características e riscos destes instrumentos financeiros derivados.

Em resumo, o investimento em instrumentos financeiros derivados requer:

- **Compreensão das características e dos riscos destes instrumentos financeiros**, especialmente no que diz respeito à sua alavancagem e à margem cativa para posições abertas;
- **Amplo conhecimento e um acompanhamento frequente dos mercados financeiros;**
- **Elevado grau de disciplina financeira.**

DISCLAIMER

Este documento foi preparado exclusivamente para fins informativos, baseando-se em informação disponível para o público em geral, e não dispensa a leitura de outra documentação necessária para a sua negociação, designadamente as Informações Fundamentais ao Investidor (IFI).

O BiG poderá disponibilizar informação adicional, caso tal lhe seja expressamente solicitado.